



## Edital n. º 083/2016 – PRONATEC – Bolsa Formação

## Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFT e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n. ° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n°. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da SED, Processo n. ° 201614304002229 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação.

## 1. Das Disposições Preliminares

- **1.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar bolsistas, para atuar como **Professor Regente**, conforme Anexo III.
  - **1.2.** O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.
- I O bolsista do Pronatec não poderá acumular bolsa deste programa no âmbito desta pasta, ainda que para a mesma função, em outro turno, ou para função diferente, excetuandose na função de professor regente.
- II O pagamento dos bolsistas será realizado a partir da celebração do termo de compromisso, preenchimento da ficha cadastral e cumprimento da carga horária, comprovada pelo registro diário da frequência.
- III O pagamento da bolsa poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, podendo, ainda, exceder essa previsão, caso os órgãos de controle requeiram informações e esclarecimentos ou haja fatos supervenientes à execução do programa.
- IV A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função do término de turmas ou cursos, de processo de avaliação ou motivo de força maior.
- V- A bolsa poderá ser cancelada, por solicitação do bolsista, ou por iniciativa do coordenador de unidade ou coordenador geral, nos casos de ausências injustificadas, quando houver impossibilidade de o bolsista exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, outros tipos de afastamento ou impedimentos, negligência, imperícia, improbidade e incapacidade técnica, sendo o desligamento registrado em formulário próprio.
- **VI** Não poderá participar de novo processo seletivo, pelo período de um ano, o bolsista que der causa ao cancelamento de sua bolsa em conformidade com o § 4°, Art.25, da





Portaria 182/2015-GABS, e ainda o bolsista na função de professor regente, que abandonar turmas em andamento, sob qualquer justificativa.

- **VII** A permanência do bolsista no programa está sujeita à avaliação periódica do desempenho quanto à sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento das diretrizes do programa.
- **VIII** A permanência de que trata o parágrafo 6°, Art. 25 da Portaria 182/2015-GABS, deverá seguir rigorosamente o Edital, que especifica a localidade, o curso, carga horária, a função e o turno para o qual o bolsista foi selecionado.
- IX A carga horária semanal de dedicação ao programa, de acordo com a situação funcional do bolsista, será limitada pelos seguintes parâmetros:
  - a. servidores ativos e contratados por tempo determinado:
    - 1. até o limite de 20 horas para os servidores com jornada de 40h

semanais;

2. até o limite de 40 horas para os servidores com jornada de 20h

semanais;

- 3. até o limite de 20 horas para a função de professor regente;
- b. servidores inativos:
  - 1. até o limite de 20 horas para função de professor regente;
  - 2. até o limite de 40 horas para as demais funções;
- c. não servidor público:
  - 1. até o limite de 20 horas para função de professor regente;
  - 2. até o limite de 40 horas para as demais funções;
- ${f X}$  Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao Pronatec, por meio de documento específico, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.
- XI Os bolsistas encarregados da coordenação e assessoramento poderão cumprir suas atividades nas unidades administrativas básicas e complementares da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e, quando houver necessidade, nas Unidades de Educação Profissional e Tecnológica e Unidades Remotas.
- XII O bolsista professor regente deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula, distribuição da carga horária das disciplinas e entrega de diários, além de colaborar na produção de material didático e outros documentos, sob pena de desligamento do Programa, inclusive para os casos em que a regência ocorra por intermédio de Ambiente Virtual de Aprendizagem AVEA.



- XIII O bolsista que descumprir as normas e as orientações da Coordenação Geral ou do Coordenador de Unidade, o Edital de Seleção, o Termo de Compromisso e a Portaria182/2015-GABS, ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa, poderá ter sua bolsa cancelada.
- XIV As faltas ou infrações e outras irregularidades cometidas no âmbito de atuação do bolsista serão notificadas por ato do Coordenador de Unidade e, quando for o caso, pelo Coordenador Geral.
  - XV Na aplicação das medidas disciplinares, serão considerados:
    - a a natureza da infração, sua gravidade e as circunstâncias em que foi praticada.
    - b os danos da infração decorrentes para o programa.
    - c- a repercussão do fato.
    - d os antecedentes do bolsista.
    - e a reincidência.
- **XVI** O cancelamento da bolsa será precedido de até 2 (duas) notificações, segundo a natureza da penalidade, devendo a ocorrência do fato ser lavrada em ata e anexada ao dossiê do bolsista.
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do RESULTADO FINAL.
  - **1.3.** A presente seleção será regida por este Edital e coordenada pela Comissão Permanente de Seleção instituída pelo Coordenador Geral.
- **1.3.1.** O Coordenador Geral do Pronatec designará comissões locais para, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção, realizarem o processo seletivo de bolsistas, nos municípios de abrangência das Unidades de Educação Profissional.

## 2. Das Atribuições

#### 2.1. Ao bolsista com a função de Professor Regente caberá:

- I. elaborar o plano de ensino, em consonância com o plano de curso.
- II. planejar e ministrar as aulas.
- III. participar da adequação do currículo do curso, frente às demandas produtivas e as inovações tecnológica.



- IV. elaborar materiais pedagógicos do curso a ser ministrado, tais como apostilas e outros.
- V. proceder diariamente, os registros da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico, no diário de classe.
- VI. responsabilizar-se pelo envio, quando necessário, dos registros de frequência, para o Assistente Financeiro.
- VII. promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos.
- VIII. colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador de Unidade.
- IX. participar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes.
- X. elaborar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso.
- XI. promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações, quando necessárias.
- XII. avaliar o desempenho dos estudantes, atendendo às individualidades dos alunos, respeitando seus ritmos de aprendizagem.
- XIII. elaborar em parceria com supervisor de eixo tecnológico, a planilha dos insumos necessários para a execução de uma turma do curso, contendo a quantidade e a especificação técnica, conforme as regras exigidas para licitação, repassando para o Coordenador de Unidade.
- XIV. elaborar, em conjunto com o Coordenador de Unidade, o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenador Geral.
- XV. atuar em funções correlatas conforme a especificidade da oferta discriminada em regulamento próprio.
- XVI. participar das atividades de formação, dos encontros e reuniões, quando convocado.



#### 3. Do Processo Seletivo

- **3.1.** A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste Edital.
  - **3.2.** O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	04/11/2016 a 11/11/2016 - Em dias úteis
Resultado preliminar	16/11/2016
Apresentação de recursos	17/11/2016
Resultado final	18/11/2016
Convocação	A partir de 18/11/2016

- **3.3.** O número de vagas, a localidade, os requisitos de formação e exigências requeridas, os componentes, função, turno e carga horária estão discriminados no Anexo III.
- **3.4.** Para a realização da inscrição e a apresentação de recursos, serão considerados os locais e horários estabelecidos, conforme Anexo II.

## 4. Das Inscrições

- **4.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no item 3.2 e nos locais indicados no Anexo II, sendo vedado ao candidato se inscrever em local diverso.
- **4.2.** No ato da inscrição, é preciso protocolizar a seguinte documentação (observar o item 4.8 deste Edital), em **envelope fechado e lacrado, pelo candidato**:
  - a) Ficha de Inscrição, Anexo I, devidamente preenchida.
- b) Para comprovar a escolaridade: cópia autenticada de diplomas ou declaração de efetiva colação de grau, quando se tratar de curso de graduação; ou declaração de conclusão ou certificados ou diplomas, para os demais níveis. Observar o item 5.2 que estabelece os critérios para a pontuação. Não será aceito para fins de comprovação de escolaridade, O HISTÓRICO ESCOLAR.
- c) Para comprovar experiência profissional: cópia autenticada do contrato de trabalho devidamente acompanhada da respectiva declaração original ou da cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador, atestando a função desempenhada; cópia autenticada da Carteira de Trabalho (páginas da identificação, frente e verso, e as de contratos); declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador. As declarações devem conter, no texto, a função desempenhada, a data de início e fim do período declarado. Observar o item 5.2 que estabelece os critérios para a pontuação, **observado ainda, o item 4.4.**



- d) Cópia autenticada da Identidade e CPF
- **e**) Cópia autenticada do certificado ou declaração de conhecimento em informática, quando a vaga requerer.
  - f) Cópia do Documento de Registro Profissional nos Conselhos Profissionais, quando previsto nos requisitos de cada vaga, constantes no **Anexo III deste Edital.**
- **4.3.** Ao entregar o envelope, o candidato receberá um comprovante de inscrição, conforme Anexo V.
- **4.4.** Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas. Quando apresentar cópias, estas deverão ser autenticadas, **vide item 4.9**.
- 4.5. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular ou disciplina do curso, no entanto, sendo aprovado, <u>só</u> poderá assumir <u>1(um)</u> <u>componente ou disciplina por vez na mesma turma,</u> antes de finalizar todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina anterior (correções das provas e atividades, realização da recuperação, fechamento de diários e outros), sendo convocado o candidato da lista de espera, ou realizado novo processo seletivo, se for o caso. Não será permitido ao docente, ministrar 2 (dois) ou mais componentes na mesma turma, concomitantemente.
- 4.6. Quando o candidato se inscrever em mais de uma função, ou disciplina/componentes/curso ou turno, deverá adotar todos os procedimentos requeridos para cada inscrição efetuada, ou seja, preencher ficha de inscrição e entregar juntamente com a documentação, em envelope fechado, para cada inscrição.
- **4.7.** Não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope ou encaminhados por e-mail, cópias de documentos sem autenticação e documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação, ou ainda:
  - a) declaração de pessoa física.
  - b) certificado ou declaração de cursos ministrados por pessoa física no treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento pessoal dentro de empresas não caracterizadas como instituição de ensino.
  - c) declaração de experiência na docência em aula particular ou em domicílio; ou cursos ministrados por pessoa física no treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento pessoal dentro de empresas não caracterizadas como instituição de ensino.
  - d) histórico escolar.



- 4.8. Serão considerados documentos de identificação, para inscrição nesta seleção, documentos oficiais que contenham foto, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação que contenham fotografia.
- 4.9. As cópias de documentos deverão ser autenticadas em cartório ou pelo órgão representante da Secretaria de Segurança Pública no seu município, sem cortes ou com partes ilegíveis. OS DOCUMENTOS PODERÃO SER AUTENTICADOS POR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO OU EM CARGO EM COMISSÃO, NO LOCAL DE INSCRIÇÃO, MEDIANTE COTEJO.
- **4.10.** Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- **a.** não apresentar cópia de declaração ou certificado ou diploma que comprove a escolaridade.
  - **b.** cometer falsidade ideológica com prova documental.
- **c.** utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
  - **d.** burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- **e.** apresentar, em uma mesma ficha de inscrição, mais de uma opção de função ou componente/disciplina/curso ou turno, salvo nos casos em que a função assim o exigir.
- **f.** não apresentar cópia autenticada do certificado ou declaração de conhecimentos em informática, quando a vaga requerer.
- **g.** não apresentar ficha de inscrição ou apresentá-la com preenchimento incompleto (deixando de observar a caracterização da vaga, constante no Anexo III).
- **h.** apresentar diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade expedidora.
- i. deixar de apresentar documentos exigidos no ato de inscrição, devidamente autenticados ou em desacordo com o Anexo III.
  - j. deixar de entregar o envelope de inscrição devidamente lacrado.



- 4.11. Para efeito de <u>aprovação e classificação</u>, serão considerados aptos apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no Anexo III deste Edital.
- **4.12.** Para ser bolsista, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
  - **4.12.1.**cumprir as determinações do presente edital.
  - **4.12.2.**ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- **4.12.3.**possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada mediante certificados ou diplomas expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC.
  - **4.12.4.** estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais;
- **4.12.5.** estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino, maiores de 18 e menores 45 anos).
- **4.12.6.**não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações descritas pela legislação eleitoral, que configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto Estadual n.º 7.587/2012.

## 5. Da Classificação

- **5.1.** A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, na análise do currículo.
- **5.2.** Para efeitos de classificação, serão utilizados os critérios dispostos abaixo em consonância com os requisitos elencados nos quadros de vagas.

Critérios para seleção do Professor Regente	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Titulação*		
Doutorado	30	
Mestrado	25	
Especialização	20	
Graduação	15	
*Pontuação não cumulativa		





2. Experiência na Docência, ocorrida nos últimos 3 anos — 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por:  a. CONTRATO DE TRABALHO, acompanhada da declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador, atestando a função desempenhada;  b. CTPS (páginas da identificação frente e verso e as de contratos) ou;  c. DECLARAÇÃO DE TRABALHO, original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador, atestando a função desempenhada, com data de início e fim da atividade.  d. não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário.  e. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, observado o item 4.6.  f. para efeito de experiência profissional, considerar-se-á 01 (um) ano, o período completo de 12 (doze) meses; considerar-se-á 01 (um) semestre, o período completo de 06 (seis) meses; e, 1 (um) bimestre, o período completo de 2 (dois) meses, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes em ambos os casos. As frações desprezadas não serão somadas para computar período de experiência profissional.	40	
<ul> <li>3-Experiência na Docência em EaD, exclusivamente na utilização da Plataforma Virtual de Ensino Aprendizagem - AVEA, como Professor Tutor/Mediador, Professor Formador ou outra Função Similar – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre de experiência comprovada, por:</li> <li>a. CONTRATO DE TRABALHO, acompanhada da declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador, atestando a função desempenhada;</li> <li>b. CTPS (páginas da identificação frente e verso e as de contratos) ou;</li> <li>c. DECLARAÇÃO DE TRABALHO original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador, atestando a função desempenhada, com data de início e fim da atividade.</li> <li>d. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como as de caráter voluntário.</li> <li>e. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, observado o item 4.6.</li> <li>f. para efeito de experiência profissional, considerar-se-á 01 (um) ano, o período completo de 12 (doze) meses; e, 01 (um) semestre, o período completo de 06 (seis) meses; e, 1 (um) bimestre, o período completo de 2 (dois) meses, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes em ambos os casos. As frações desprezadas não serão somadas para computar período de experiência profissional.</li> </ul>	20	
<b>4)</b> Curso de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento ou Qualificação, na área do curso, <u>ocorrido após a graduação</u> - 5,0 pontos por Curso, de carga horária mínima de 40 horas.	10	
Total	100	

- **5.3.** Será utilizado como critério de desempate:
- **5.3.1.** Etária em favor do candidato mais idoso.

## 6. Dos Resultados e Recursos



- **6.1.** O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica <u>www.sed.go.gov.br</u>, obedecendo ao cronograma apresentado no item 3.2.
- **6.2.** A Comissão de Seleção divulgará os resultados dos candidatos classificados e dos desclassificados.
- **6.3.** Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo IV), obedecendo ao cronograma conforme item 3.2. O formulário deve ser enviado em anexo para o e-mail: <a href="mailto:pronatec@sed.go.gov.br">pronatec@sed.go.gov.br</a>, com assunto: **Recurso ao edital nº** \_\_\_\_\_/**16**, devidamente preenchido e fundamentado. Pode-se anexar, também, se for o caso, documentação comprobatória.
- **6.4.** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos fora do prazo determinado, entregues pessoalmente, postados via correio, ou, ainda, em desacordo com o item 6.3.
  - **6.5.** Não haverá nova apreciação da decisão do recurso.
- **6.6.** Após análise do recurso, o candidato receberá a resposta diretamente no email.

## 7. Da Convocação

- 7.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por função e local.
- 7.2. O candidato, quando aprovado dentro do número de vagas, para mais de um componente na mesma turma, será convocado, devendo neste caso ser observado o item 4.5. do Edital e, quando for o caso, assinar termo de desistência.
  - **7.3.** O candidato **quando** convocado deverá entregar os seguintes documentos:
  - a) Termo de Compromisso formulário próprio obtido na coordenação.
  - b) Ficha de Cadastro do Bolsista formulário próprio obtido na coordenação.
  - c) Cópia do RG e CPF.
  - d) Cópia de comprovante de endereço.
- **e**) Cópia de documento em que constem os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação).
- **f**) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, e de que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.



g) Cópia do Documento de Registro Profissional, nos Conselhos Profissionais, quando previsto nos requisitos de cada vaga, constantes no Anexo III deste Edital.

#### **7.4.** Os convocados receberão bolsas nos valores de:

Função	Valor da Bolsa
Professor Regente com Nível Superior	R\$ 40,00 (quarenta reais), por hora aula de 60
Professor Regente com Niver Superior	(sessenta) minutos, ministrada.
Professor Regente sem Nível Superior	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por hora aula
Frotessor Regente sem Niver Superior	de 60 (sessenta) minutos, ministrada.

- **7.5.** Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados, de acordo com a necessidade do Programa.
- **7.6.** O candidato selecionado poderá ser aproveitado em outros cursos/etapas/componentes posteriores, no período de tempo de execução do curso no ITEGO, para o qual foi aprovado, desde que tenha sido avaliado positivamente e que os cursos/etapas/componentes posterior sejam no mesmo horário e para a mesma localidade de oferta dos cursos/etapas/componentes anteriores.
- **7.7.** A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função **do término de turmas/cursos**, de processo de avaliação ou motivo de força maior.

## 8. Das Atividades

- 8.1. Os aprovados serão convocados conforme as necessidades dos cursos e turmas, e, ainda, no decurso de 1 (um) ano, tempo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
- 8.2. O candidato, após ser convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. NÃO O FAZENDO, DECAIRÁ O DIREITO À VAGA, o que dará direito à convocação do próximo candidato.
- **8.3.** Toda convocação, posterior à 1ª, dar-se-á mediante autorização da Coordenação do Programa.
- **8.4.** Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária dos componentes, ficam a critério da Coordenação do Pronatec Bolsa Formação e dos Coordenadores de Unidades, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições, sobre pena de desligamento do Programa.
- 8.4.1. A distribuição da carga horária diária, semanal e mensal, do professor regente, será feita em conformidade com o cronograma e o planejamento do curso, elaborados pelo Coordenador de Unidade responsável pela operacionalização do curso.





**8.4.2.** O horário de trabalho, a carga horária diária e semanal das demais funções é aquela estabelecida no Anexo III do edital, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições, sobre pena de desligamento do Programa.

#### 9. Das Disposições Gerais

- **9.1**. O bolsista que descumprir as normas e as orientações da Coordenação Geral ou do Coordenador de Unidade, o Edital de Seleção, o Termo de Compromisso e a Portaria 182/15/GABS da SED ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa, poderá ter sua bolsa cancelada.
- 9.2. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo, que é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do RESULTADO FINAL.
- **9.3.** A inexatidão ou a irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- **9.4.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento dessas normas e o compromisso em cumpri-las.
- **9.5.** O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção.
- **9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Coordenação Geral do Pronatec Bolsa Formação.

Goiânia, 03 de novembro de 2016.

Soraia Paranhos Netto Gabinete de Gestão





## Anexo I - Ficha de Inscrição

## Edital nº 083/2016 – PRONATEC - Bolsa Formação

Nome:			
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:	
Data de Nascimento:		I	
Endereço:			
Rua:			
N.º	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Telefone (fixo e/ou celular):	E-mail (OBRIGATÓRIO):	
FUNÇÃO/CURSO/COMF	ONENTE CURRICULAR/LOCAL/TURNO		
	ENTE – (X) Turno: () Mat		0
Local da Vaga:			
Cidadade			
		(GO),de	do 201
		(GO),de	ue 201

Nome e Assinatura do candidato



## Anexo II – Horário e Local de Inscrição

Cidade	Endereço	Horário de Funcionamento
Porangatu	Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva. Av. Mutunópolis, s/nº Jardim Brasília.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Alto Horizonte	Centro de Referencia e Assistência Social – <b>CRAS</b> Avenida Independência, s/n° Centro	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Bonópolis	Centro de Referencia e Assistência Social – <b>CRAS</b> Rua 01, s/n°. – Centro.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Campinaçu	Centro de Referencia e Assistência Social – <b>CRAS</b> Rua Cristo Redentor, s/n° Centro - Próximo ao Banco do Brasil.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Campinorte	Centro de Referencia e Assistência Social – <b>CRAS</b> Rua Canoão, s/n°. – Centro.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Estrela do Norte	Centro de Referencia e Assistência Social – <b>CRAS</b> Rua Maria Aparecida de Oliveira - Setor Rodoviário 1 -  Ao lado do Sindicato Rural.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Formoso	Centro de Referencia e Assistência Social – <b>CRAS</b> Rua José Alves de Araújo, nº. 220 – Centro.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Minaçu	Centro de Referência e Assistência Social – <b>CRAS</b> Rua 19, n°. 529 - Saída para Porto Um - Serrinha.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Montividiu do Norte	Centro de Referência e Assistência Social – <b>CRAS</b> Rua Rita Cândida de Jesus, nº. 32 – Centro.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Mutunópolis	Centro de Referência e Assistência Social – <b>CRAS</b> Avenida de Sete de Setembro, esquina com a Avenida Jerusalém, n°. 350 – Centro.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Niquelândia	Centro de Referência e Assistência Social – <b>CRAS</b> Rua 21 de Abril, esquina com João Jerônimo Pereira, Quadra 33, Lote 12, s/n° Jardim Atlântico - Primeira Etapa.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Novo Planalto	Centro de Referência e Assistência Social – CRAS	8 h às 11 h 14 h às 17 h





	Avenida Osvaldo Ferreira Sena, s/n°. – Centro.	Em dias úteis
Santa Terezinha de Goiás	Centro de Referência e Assistência Social – <b>CRAS</b> Rua José Elias Sobrinho, nº. 214 – Centro.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
São Miguel do Araguaia	Centro de Referência e Assistência Social – <b>CRAS</b> Avenida São Paulo, s/nº Bosque de Saúde.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Trombas	Centro de Referência e Assistência Social – <b>CRAS</b> Rua Barão do Rio Branco, s/n° Centro.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Uirapuru	Centro de Referência e Assistência Social – <b>CRAS</b> Avenida das Perdizes, nº. 01 - Centro	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis
Uruaçu	Centro de Referência e Assistência Social – <b>CRAS</b> Avenida Tancredo Neves, n°. 53 - Setor Aeroporto.	8 h às 11 h 14 h às 17 h Em dias úteis



## Anexo III - Vagas / Função

1-Vagas de Professor Regente para **Porangatu** para atuar no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO Maria Sebastiana da Silva.** 

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agricultor Familiar	1	Vespertino	136h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agricultura ou Agricultura Familiar.
Apicultor	1	Noturno	136h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção	1	Vespertino	136h	Curso Superior em Administração ou Engenharia de Produção ou Logística ou Gestão de Produção ou Gestão do Agronegócio.
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção	1	Noturno	136h	Curso Superior em Administração ou Engenharia de Produção ou Logística ou Gestão de Produção ou Gestão do Agronegócio.
Assistente de Controle de Qualidade	1	Noturno	136h	Curso Superior em Administração ou Engenharia de Produção ou Superior em Química ou Gestão da Produção ou Agronomia ou Biologia ou Gestão Industrial.
Meliponicultor	1	Vespertino	136h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.



sed. go.gov.br

Empreendedorismo	1	Vespertino	60h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente	1	Vespertino	36h	Curso Superior em qualquer área.
Relações Interpessoais	1	Vespertino	36h	Curso Superior em qualquer área.
Empreendedorismo	1	Noturno	60h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente	1	Noturno	36h	Curso Superior em qualquer área.
Relações Interpessoais	1	Noturno	36h	Curso Superior em qualquer área.

2-Vagas para Professor Regente para Alto Horizonte - Unidade Remota do

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO – Maria Sebastiana da Silva.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Beneficiador de Minérios	1	Noturno	136h	Curso Superior em Engenharia de Minas ou Engenharia de Produção ou Geologia ou Técnico de Nível Médio em Mineração ou Mineralogia ou Curso Superior com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação em beneficiamento de minérios.
Beneficiador de Minérios	1	Noturno	136h	Curso Superior em Engenharia de Minas ou Engenharia de Produção ou Geologia ou Técnico de Nível Médio em Mineração ou Mineralogia ou Curso Superior com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação em beneficiamento de minérios.
Amostrador de Minérios	1	Noturno	136h	Curso Superior em Engenharia de Minas ou Engenharia de Produção ou Geologia ou Técnico de Nível Médio em Mineração



sed. go.gov.br

Relações Interpessoais	1	TYOLUTTO	84h	Curso Superior em qualquer área.
Ética e Meio Ambiente	1	Noturno	84h	Curso Superior em qualquer área.
Empreendedorismo	1	Noturno Noturno	140h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Vespertino	48h	Graduação em qualquer área, desejável experiência em docência.
Empreendedorismo	1	Vespertino	40h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Eletricista Industrial	1	Noturno	156h	Curso em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia Eletrotécnica ou Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Eletricidade ou Eletricista Técnico em Manutenção Eletroeletrônica ou em Manutenção Elétrica ou Ensino Médio com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação de eletricista ou experiência comprovada de de atuação como Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.
Eletricista Industrial	1	Vespertino	156h	Curso em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia Eletrotécnica ou Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Eletricidade ou Eletricista Técnico em Manutenção Eletroeletrônica ou em Manutenção Elétrica ou Ensino Médio com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação de eletricista ou experiência comprovada de de atuação como Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.
Almoxarife de Obras	1	Noturno	136h	Superior em Administração ou Engenharia Civil ou Superior de Tecnologia em Construção Civil ou Construção de Edifícios ou Curso Técnico em Construção Civil ou Técnico em Mestre de Obras.
Almoxarife de Obras	1	Vespertino	136h	Superior em Administração ou Engenharia Civil ou Superior de Tecnologia em Construção Civil ou Construção de Edifícios ou Curso Técnico em Construção Civil ou Técnico em Mestre de Obras.
Amostrador de Minérios	1	Noturno	136h	qualificação em amostrador de minérios.  Curso Superior em Engenharia de Minas ou Engenharia de Produção ou Geologia ou Técnico de Nível Médio em Mineração ou Mineralogia ou Curso Superior com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação em amostrador de minérios.
				ou Mineralogia ou Curso Superior com curso de formação ou aperfeiçoamento ou



## 3-Vagas de Professor Regente para **Bonópolis** - Unidade Remota do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO - Maria Sebastiana da Silva.**

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.

## 4-Vagas de Professor para **Campinaçu** - Unidade Remota do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO - Maria Sebastiana da Silva.**

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.





5-Vagas de Professor Regente para **Campinorte** - Unidade Remota do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO - Maria Sebastiana da Silva.** 

centrogico do Estado	ac colub	TIEGO III	aria bebasii	iiii uu sii tut
Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.

6-Vagas de Professor Regente para **Campos Verdes** - Unidade Remota do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO – Maria Sebastiana da Silva.** 

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.





7-Vagas de Professor Regente para Estrela do Norte - Unidade Remota do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO – Maria Sebastiana da Silva.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.

8-Vagas de Professor Regente para Formoso - Unidade Remota do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO – Maria Sebastiana da Silva.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.





# 9-Vagas de Professor Regente para **Minaçu** - Unidade Remota do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO – Maria Sebastiana da Silva.**

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136h	Graduação em Ciências Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de formação e experiência comprovada em Apicultura.
Torneiro Mecânico	1	Vespertino	156h	Curso Superior em Mecânica ou Superior em qualquer área com Curso de aperfeiçoamento ou formação ou qualificação ou comprovação de atuação na área ou Ensino médio com curso de qualificação ou comprovação de atuação profissional na área.
Torneiro Mecânico	1	Noturno	156h	Curso Superior em Mecânica ou Superior em qualquer área com Curso de aperfeiçoamento ou formação ou qualificação ou comprovação de atuação na área ou Ensino médio com curso de qualificação ou comprovação de atuação profissional na área.
Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga	1	Vespertino	136h	Curso Superior em Mecânica ou Superior em qualquer área com Curso de aperfeiçoamento ou formação ou qualificação ou comprovação de atuação na área ou Ensino médio com curso de qualificação ou comprovação de atuação profissional na área.
Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga	1	Noturno	136h	Curso Superior em Mecânica ou Superior em qualquer área com Curso de aperfeiçoamento ou formação ou qualificação ou comprovação de atuação na área ou Ensino médio com curso de qualificação ou comprovação de atuação profissional na área.
Assistente de Controle de Qualidade	1	Noturno	136h	Curso Superior em Administração ou Engenharia de Produção ou Superior em Química ou Gestão da Produção ou Agronomia ou Biologia ou Gestão Industrial.
Amostrador de Minérios	1	Noturno	136h	Curso Superior em Engenharia de Minas ou Engenharia de Produção ou Geologia ou Técnico de Nível Médio em Mineração ou Mineralogia ou Curso Superior com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação em amostrador de minérios.



sed. go.gov.br

Empreendedorismo	1	Vespertino	40 h	Graduação em Administração ou curso superior em qualquer área com curso de qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h, desejável experiência em docência.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Vespertino	48 h	Graduação em qualquer área, desejável experiência em docência.
Empreendedorismo	1	Noturno	100 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente	1	Noturno	60 h	Curso Superior em qualquer área.
Relações Interpessoais	1	Noturno	60 h	Curso Superior em qualquer área.

10-Vagas de Professor Regente para Montividiu do Norte - Unidade Remota do

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO – Maria Sebastiana da Silva.

istituto Techologico t	.o Lottido	ac golds III		
Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	I	Noturno	136 h	Graduação em Ciências Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.

11-Vagas de Professor Regente para Mutunópolis - Unidade Remota do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO - Maria Sebastiana da Silva.

centrogico do Estado	ac colus	TIEGO IVI	aria pebasti	and de Shite
Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com





				Curso de Formação e Experiência
				comprovada em Apicultura.
				Curso Superior em Administração ou
				Curso Superior em qualquer área com
Empreendedorismo	1	Noturno	20 h	curso de aperfeiçoamento ou de formação
				ou qualificação em Empreendedorismo
				com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente	1	Noturno	24h	Curso Superior em quelquer éros
/ Relações Interpessoais	1		Z4II	Curso Superior em qualquer área.

12-Vagas de Professor Regente para Niquelândia - Unidade Remota do Instituto

Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO - Maria Sebastiana da Silva.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Assistente de Planejamento	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior com Especialização em Planejamento.
Mecânico de Motores a Diesel	1	Vespertino	136 h	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Curso Técnico em Mecânica ou Curso Superior ou Ensino Médio com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação na <b>área</b> ou com comprovação de atuação na <b>área</b> .
Mecânico de Motores a Diesel	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Curso Técnico em Mecânica ou Curso Superior ou Ensino Médio com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação na <b>área</b> ou com comprovação de atuação na <b>área</b> .
Empreendedorismo	1	Noturno	40 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	48h	Curso Superior em qualquer área.

13-Vagas de Professor Regente para **Novo Planalto** - Unidade Remota do **Instituto** 

Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO – Maria Sebastiana da Silva.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga	Área de Formação
Conteudo Discipinia	v agas	Turno	Horária	Area de Formação
Apicultor	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeicoamento ou de formação





				ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.

14- Vagas de Professor Regente para **Santa Terezinha de Goiás** - Unidade Remota do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO - Maria Sebastiana da Silva.** 

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.

15-Vagas de Professor Regente para **São Miguel do Araguaia** - Unidade Remota do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - ITEGO - Maria Sebastiana da Silva.** 

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Meliponicultor	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou



sed. go.gov.br

				Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.

16-Vagas de Professor Regente para Trombas - Unidade Remota do Instituto

Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO – Maria Sebastiana da Silva.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Ceramista Decorador	1	Noturno	136 h	Curso em Artes Plásticas ou Curso Superior qualquer área com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação em ceramista ou curso Técnico em Cerâmica ou Ensino Médio com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação em ceramista.
Empreendedorismo	1	Noturno	20 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.

17-Vagas de Professor Regente para **Uirapuru** - Unidade Remota do **Instituto** 

Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO – Maria Sebastiana da Silva.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou



sed.go.gov.br

				Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Empreendedorismo	1	Noturno	20 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Noturno	24h	Curso Superior em qualquer área.

18-Vagas de Professor Regente para **Uruaçu** - Unidade Remota do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO – Maria Sebastiana da Silva.** 

l <u>ecnologico do Estado</u>	ue Guias	-11EGO -	Maria Sebas	uana ua Suva.
Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Apicultor	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção.	1	Vespertino	136	Curso Superior em Administração ou Engenharia de Produção ou Logística ou Gestão de Produção ou Gestão do Agronegócio.
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção.	1	Noturno	136	Curso Superior em Administração ou Engenharia de Produção ou Logística ou Gestão de Produção ou Gestão do Agronegócio.
Condutor de Turismo de Pesca	1	Noturno	136 h	Curso em Turismo ou turismo e Hotelaria ou Superior em Eventos ou Superior em qualquer área com experiência <b>na área</b> de turismo ou eventos pesqueiros.
Criador de Peixes em Viveiros Escavados	1	Noturno	156 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Piscicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em piscicultura.



sed. go.gov.br

				Curso em Engenharia Elétrica ou Eletrônica
Eletricista Industrial	1	Noturno	156 h	ou Engenharia Eletrotécnica ou Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Eletricidade ou Eletricista Técnico em Manutenção Eletroeletrônica ou em Manutenção Elétrica ou Ensino Médio com curso de formação ou aperfeiçoamento ou qualificação de eletricista ou experiência comprovada de de atuação como Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.
Meliponicultor	1	Noturno	136 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Agricultura Familiar Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Apicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em Apicultura.
Oleiro	1	Noturno	136 h	Superior em Engenharia de Materiais ou Técnico em Cerâmica ou Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em cerâmica
Operador de Beneficiamento de Pescado	1	Noturno	156 h	Curso Superior em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ecologia ou Ciências Agrícolas ou Engenharia Agrícola ou Superior de Tecnologia em Agropecuária ou Curso Superior com Curso de Formação ou Experiência comprovada em Piscicultura ou Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Ensino Médio com Curso de Formação e Experiência comprovada em piscicultura.
Empreendedorismo	1	Vespertino	20 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente / Relações Interpessoais	1	Vespertino	24h	Curso Superior em qualquer área.
Empreendedorismo	1	Noturno	160 h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em qualquer área com curso de aperfeiçoamento ou de formação ou qualificação em Empreendedorismo com carga horária mínima de 40h.
Ética e Meio Ambiente	1	Noturno	96h	Curso Superior em qualquer área.
Relações Interpessoais	1	Noturno	96 h	Curso Superior em qualquer área.





## Anexo IV

	Mode	elo Kecurso	
Eu,		port	tador
		F n.º inscrito (a)	
função de		apresento recurso junto à Comissão Perma	anente
de Seleção contra o result referido resultado são:	ado do PSS	/2016. Os argumentos com os quais conte	esto o
	(GO)de _	de 201	
	Nome e Assin	atura do candidato (a)	

- Deverá ser assinado, escaneado, anexado e enviado para pronatec@sed.go.gov.br
- Na fase de recursos não serão considerados documentos que não foram entregues dentro do envelope no ato de inscrição.

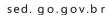




## Anexo V

## Comprovante de entrega da inscrição

Responsável pelo recebimento





#### Anexo VI

# Declaração de Desimpedimento – Exclusiva para servidor público, a ser entregue na convocação

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO Eu, \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_, Diretor (a) do \_\_\_\_\_, declaro que o servidor ,RG \_\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_, ocupante do Cargo de \_\_\_\_\_, **tem disponibilidade** para participação nas atividades no âmbito do Pronatec, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012 e Portaria 182/15-GABSED. HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO A jornada de trabalho é de \_\_\_\_h semanais, cumprida na (o) \_\_\_\_\_ das \_\_\_\_h às \_\_\_\_h e das \_\_\_\_h às \_\_\_h. As atividades no Pronatec não comprometerão os horários de trabalho. **DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Diretor (a)